

Quatro Estados contratantes não assinaram ainda aqueles Protocolos:

Argentina.  
Irlanda (Estado livre).  
Itália.  
Uruguai.

Ratificações:

Onze Estados contratantes ratificaram os dois Protocolos:

Bulgária — 22 de Janeiro de 1937.  
Dinamarca — 10 de Março de 1937.  
Finlândia — 19 de Maio de 1936.  
França — 19 de Fevereiro de 1936.  
Grã-Bretanha e Irlanda do Norte — 2 de Abril de 1937.  
Grécia — 12 de Fevereiro de 1937.  
Noruega — 7 de Abril de 1937.  
Nova Zelândia — 10 de Novembro de 1936.  
Países Baixos — 29 de Junho de 1936.  
Portugal — 21 de Outubro de 1937.  
Suécia — 6 de Julho de 1936.

Observações:

I — Os Protocolos de Bruxelas de 1 de Junho de 1935 entrarão em vigor desde que hajam sido assinados e ratificados por todos os Estados contratantes acima mencionados.

II — Ambos os Protocolos estão abertos à adesão de todos os Estados que se tornarem partes contratantes da Convenção.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos, 7 de Dezembro de 1937.— O Secretário Geral, *Luiz T. de Sampaio*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

### Comissariado do Desemprego

Publica-se que S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro das Obras Públicas e Comunicações, por despacho de 25 de Novembro de 1937, autorizou a transferência de 30.000\$ do capítulo 1.º, artigo 5.º, n.º 1) «Impressos», do orçamento do Comissariado do Desemprego actualmente em vigor, para o capítulo 1.º, artigo 5.º, n.º 2) «Artigos de expediente», do mesmo orçamento.

Comissariado do Desemprego, 3 de Dezembro de 1937.— O Comissário, *Henrique Gomes da Silva*.

## MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

### Gabinete do Ministro

#### Portaria n.º 8:871

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do § 2.º do artigo 89.º da Carta Orgânica do Império Colonial Português, que sejam publicados nos *Boletins Officiais* de todas as colónias o decreto-lei n.º 28:199, de 20 de Novembro de 1937, o despacho ministerial de 16 do referido mês que concordou com o relatório da comissão encarregada de examinar as reclamações das colónias aos débitos à metrópole, fixados pelo decreto n.º 18:460, de 14 de Junho de 1930, e o relatório da referida comissão.

*Para ser publicada nos «Boletins Officiais» de todas as colónias.*

Ministério das Colónias, 7 de Dezembro de 1937.— O Ministro das Colónias, *Francisco José Vieira Machado*.